

DECISÃO PPGBT/UFOP 001/2016

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

1. Considerando o Artigo 11, itens 11.6 e 11.6.1 e o Artigo 12, item 12.1, alínea "d" da Resolução CEPE 5290 e;
2. Considerando a deliberação do Colegiado do PPGBT em Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2016;

DE C I D E :

1. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da defesa do discente para entrega da versão definitiva da dissertação, implementada as correções propostas pela banca examinadora.
2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da defesa do discente para entrega de comprovante de submissão de artigo em Periódico com CAPES-Qualis (CA Biodiversidade) mínimo B2.
 - 2.1 O prazo poderá ser prorrogado, a pedido do orientador diante de justificativa, desde que o novo prazo não exceda 30 (meses) contados da data de matrícula do discente.
 - 2.2 Casos excepcionais serão submetidos ao Colegiado do Programa. para deliberação

Ouro Preto, 18 de março de 2015.



Sérgio Portes Ribeiro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ecologia de Biomas Tropicais.